



13^a REUNIÃO REGIONAL SUDESTE ANPEd

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, LAICA E
GRATUITA: POLÍTICAS E RESISTÊNCIAS

2139 - Trabalho Completo - 13a Reunião Científica Regional da ANPEd-Sudeste (2018)
GT 14 - Sociologia da Educação

APONTAMENTOS SOBRE A INFLUÊNCIA DO EMPRESARIADO NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO
Sérgio Feldemann de Quadros - UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas
Agência e/ou Instituição Financiadora: FAPESP

APONTAMENTOS SOBRE A INFLUÊNCIA DO EMPRESARIADO NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Resumo: A finalidade de uma etapa de educação é algo complexo de ser definido, sobretudo no ensino médio. Neste cenário de disputas, o empresariado brasileiro aparece como um forte ator na definição das políticas. Desse modo, este ensaio tem como objetivo realizar apontamentos sobre a influência do empresariado na atual reforma do ensino médio, a partir de uma breve reflexão histórica desta relação. Conclui-se com as seguintes formas de influência: a semelhança da medida provisória com o Projeto de Lei 6.840/2013, amplamente defendido pelo empresariado; a afinidade da proposta e da justificativa da reforma com documentos publicados pelo empresariado; o modelo de flexibilização adotado na reforma; o interesse do setor financeiro da educação básica na reforma; a forma como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) vem se consolidando; a orientação tanto da reforma como da BNCC pela pedagogia das competências.

Palavras-chave: Ensino Médio. Reforma. MP746. Empresariado.

APONTAMENTOS SOBRE A INFLUÊNCIA DO EMPRESARIADO NA REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Resumo: A finalidade de uma etapa de educação é algo complexo de ser definido, sobretudo no ensino médio. Neste cenário de disputas, o empresariado brasileiro aparece como um forte ator na definição das políticas. Desse modo, este ensaio tem como objetivo realizar apontamentos sobre a influência do empresariado na atual reforma do ensino médio, a partir de uma breve reflexão histórica desta relação. Conclui-se com as seguintes formas de influência: a semelhança da medida provisória com o Projeto de Lei 6.840/2013, amplamente defendido pelo empresariado; a afinidade da proposta e da justificativa da reforma com documentos publicados pelo empresariado; o modelo de flexibilização adotado na reforma; o interesse do setor financeiro da educação básica na reforma; a forma como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) vem se consolidando; a orientação tanto da reforma como da BNCC pela pedagogia das competências.

Palavras-chave: Ensino Médio. Reforma. MP746. Empresariado.

Definir as finalidades de uma etapa de escolarização certamente é uma tarefa complexa diante da multiplicidade de concepções de educação, sociedade, homem, etc. que são inerentes à esta questão (SINGER, 1996). Entretanto, o Ensino Médio se destaca pela forte crise de identidade relacionada aos diversos *telos* que lhe são atribuídos (KRAWCZYK, 2009; 2014; SPÓSITO; SOUZA, 2014).

Neste cenário de disputas de concepção, o empresariado aparece com um importante ator há muito tempo no Brasil,

ainda que a maneira como atua nas políticas variaram tanto na forma como no seu protagonismo (MARTINS; KRAWCZYK, 2016). Nesse sentido, a partir de uma breve reflexão histórica da relação do empresariado com o Ensino médio, este ensaio fará apontamentos de como essa relação se consolidou na atual reforma, publicada pela Medida Provisória 746/2016 e convertida na lei 13.415/2017.

O empresariado e a educação: da era do fordismo à acumulação flexível

Dado a atrasada industrialização brasileira, com o seu ritmo e condição particular (FERNANDES, 2005), a relação entre o empresariado e as políticas educacionais certamente encontra seu marco no Estado-Novo, com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), firmados, respectivamente, pelos decretos-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, e nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946. Estas leis atribuíram às Confederações Nacionais da Indústria e do Comércio a gestão e criação destes serviços, bem como o controle financeiro, administrativo e pedagógico (BRASIL, 1942; 1946) e desencadearam a criação de outros serviços de aprendizagem, todos geridos pelo empresariado, que hoje compõem o sistema S.

A criação destes sistemas de aprendizagem profissional respondia às demandas da industrialização do Estado e de mão-de-obra para as empresas (KRAWCZYK, 2012), ainda, que neste período, a incipiente industrialização não exigisse tanta qualificação escolar para o trabalho (KRAWCZYK; VIEIRA, 2012)

Deste período até 1964, as relações entre a política e a economia se caracterizaram “por um equilíbrio mais ou menos estável entre o modelo político getuliano, de tendências populistas, e o modelo de expansão da indústria”. O Estado teve papel fundamental na direção desta expansão e da oferta de condições de infraestrutura. A internacionalização da economia a partir da década de 1960 e a retomada da industrialização fortaleceram os grupos de empresários nas esferas decisórias da política (ROMANELLI, 1986, p.193).

Foi nesse contexto que as teorias econômicas da educação, induzidas pelos organismos multilaterais, passaram a influenciar fortemente as políticas. No caso do Brasil, esta tendência ficou mais evidente a partir do governo militar, quando a educação passou a responder as demandas do projeto modernizador, resultantes, entre outros, dos acordos MEC/USAID (ROMANELLI, 1986).

O período da redemocratização foi marcado pela crise da dívida externa, impactando na desindustrialização e submetendo a dinâmica do capital à lógica financeira (PORCHMAN, 2017). Este foi um cenário em que a crise do modelo fordista-keynesiano, e sua relação com a dificuldade dos Estados-Nação em absorver o excedente de capital e trabalho, fez surgir um novo modelo de desenvolvimento, denominado por Harvey (2012) como “acumulação flexível”. Neste novo regime, há uma dupla demanda de trabalhadores: por um lado mais flexíveis e capazes de se adaptar às mudanças de uma produção mais arcaica (fordismo periférico); por outro, trabalhadores com alta formação, capazes de lidar com a elevada incorporação de conhecimento nos produtos (HARVEY, 2012).

Para atender à demanda de um trabalhador flexível, a onda globalizante passa a difundir a concepção da pedagogia das competências, que tem sua origem no meio empresarial e se transfere aos sistemas educativos primeiramente por meio da educação profissional (ROPÉ; TANGUY, 1997). Sua difusão passa a ser hegemônica com a ajuda dos organismos multilaterais, se tornando uma prioridade central para os sistemas escolares (LAVAL *et al*, 2012) e sendo defendida pelo empresariado brasileiro desde a década de 1990 (SILVA; SHEIBE, 2017).

Neste mesmo período, sob influência dos organismos multilaterais, os governos passaram a orientar que as corporações assumissem mais responsabilidade sobre o bem-estar da população, em especial as questões relacionadas à educação, pesando a racionalidade empresarial e de uma nova filantropia (MARTINS; KRAWCZYK, 2016; KRAWCZYK, 2005).

A partir de 2003, com a entrada do governo do Partido dos Trabalhadores, houveram certas mudanças nas diretrizes da educação profissional, sobretudo quanto a sua concepção, ainda que não se alterassem, por exemplo, a oferta de matrícula modular – criada em 1997, para aproximar a formação profissional das necessidades imediatas do mercado (ZIBAS, 2007).

Em março de 2012, como clara expressão das demandas empresariais por uma reforma do Ensino médio, se constituiu uma comissão especial no Congresso para a elaboração de uma proposta de reforma educacional, desta vez com forte impacto também na formação geral, o Projeto de Lei 6840/2013. A justificativa era de que o atual ensino médio não correspondia à vida dos jovens, especialmente no que diz respeito à vida profissional, bem como não vem contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do país (SILVA; KRAWCZYK, 2016; SILVA; SHEIBE, 2017). Entretanto, as disputas no congresso fizeram com que se formulasse um substitutivo que deveria ter ido à plenário, mas foi deixado sem tramitação (SILVA; SHEIBE, 2017).

Rompendo o padrão de políticas consolidado no ciclo da Nova República, *o impeachment* promove Temer ao poder (PORCHMAN, 2017). Em apenas 22 dias de mandato, seu governo sanciona a reforma do ensino médio por meio da medida provisória 746, de 22 de setembro de 2016, posteriormente transformada na lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Ainda que tenha havido uma grande resistência representada nas ocupações, entidades de classe e científicas, o conteúdo pareceu atender as demandas levantadas pelo empresariado.

Apontamentos sobre a influência do empresariado na atual reforma

Um primeiro apontamento é a relação entre a proposta de reforma pela MP746/2016 e o projeto original do PL6840/2013, amplamente defendido pelo empresariado. Esta relação fica bem marcada em falas de parlamentares e de burocratas do MEC durante as audiências da medida provisória. De maneira geral, a relação entre os projetos foi feita para justificar o trânsito enquanto medida provisória, sem a necessidade de um amplo debate, característico da tramitação de um projeto de lei.

"Então, *you are talking about a debate that is practically completed within five years of the Parliament, only around the project that is in the House* [PL6840/2013]. *Um debate bastante longo*" (ex-Ministro do MEC, José Mendonça Filho)[1]

Os argumentos apresentados para as duas reformas também se assemelham. De maneira geral, as justificativas mais emblemáticas da MP são as seguintes: pouca possibilidade de diversificação frente ao "currículo único"; os conhecimentos não atendem as demandas dos jovens e do setor produtivo; baixos resultados dos índices de rendimento educacional; dificuldades de universalizar o Ensino médio; altos índices de jovens fora da escola ou fora da idade-série; a quantidade de jovens que não estudam e/ou não acessam boas colocações no mercado de trabalho; a necessidade da flexibilização do currículo e oferta de educação profissional de acordo com as orientações do Banco Mundial e da Unicef (EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA MP746 - BRASIL, 2016).

O discurso alarmista apresentado pela exposição de motivos da medida provisória, bem como aqueles reforçados pelos defensores da reforma durante as audiências no legislativo se assemelham quase que inteiramente com os levantados pelo segmento empresarial (Conferir: DESAFIOS CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO, 2017; TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2013; 2016a; 2016b). Estes discursos mascaram a falta de consenso sobre qual é o rumo ideal para o ensino médio e procuram dar legitimidade às reformas (KRAWCZYK, FERRETTI, 2017).

Ainda, no documento "Educação em Debate: Por um salto de qualidade na Educação Básica", organizado pelo Todos Pela Educação (2013) em parceria com o Instituto Unibanco, constam propostas para o ensino médio das quais foram implementadas quase que *ipsis litteris* na reforma. Se destacam as orientações referentes à flexibilização, com a manutenção de um núcleo comum que garanta apenas português e matemática e aplicado às áreas do trabalho, no caso da formação profissional; expansão da formação profissional com diminuição do núcleo propedêutico; aumento da carga horária com investimento em infraestrutura[2] para que se possa diminuir a oferta no período noturno.

É importante compreender que a reforma do ensino médio se insere no conjunto de reformas demandadas pelo setor empresarial (FERREIRA; SILVA, 2017), já divulgadas pelo projeto "Ponte para o futuro" no período próximo que antecedeu a votação do impeachment. A mais importante reforma estrutural é Proposta de Ementa Constitucional (PEC) no 241/55 que limita os gastos com educação, saúde, assistência social e congela o salário mínimo pelos próximos 20 anos. Também fazem parte a reforma trabalhista, que prevê flexibilização na contratação de trabalhadores, e a reforma da previdência.

Neste contexto em que as reformas aparecem com o adjetivo de "modernizadoras", a "flexibilização" que se coloca no ensino médio, desde a contratação de professores e financiamento até o currículo, transforma o sistema educacional de acordo com o que vem sendo demandado pelo mercado (FERRETTI; SILVA, 2017; SILVA; SHEIBE, 2017; FERREIRA; SILVA, 2017). Outro dado que confirma a influência deste grupo é o fato de o modelo de flexibilização adotado nesta reforma estar em consonância com a proposta apresentada pelo Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED) o qual fora elaborado exclusivamente a partir de entidades ligadas ao setor empresarial (GONÇALVES, 2017).

Ainda, com o contingenciamento dos recursos para o Ensino Superior, bem como as novas regras que tornaram mais restrito o acesso ao financiamento público pelo FIES, esta reforma, já com a MP/746, atraiu o interesse do mercado da educação básica, gerando altas na bolsa de valores das empresas que investem no ensino médio. O interesse do setor financeiro ficou claro quando Ilan Goldfajn, presidente do Banco Central, anunciou a reforma da educação ao lado das outras reformas estruturantes como fator de interesse para os investidores estrangeiros (BORGES, 2017).

A elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), componente do currículo do Novo Ensino Médio, tem se consolidado com forte presença empresarial, desde consultorias até a contratação de serviços (ANDRADE; NEVES; PICCININI, 2017). Além disso, a proposta feita pelo MEC é de que o currículo seja organizado pela noção de competências (MEC, 2018), o qual também fora contemplado nas alterações que a reforma causou na LDB. Onde na LDB de 1996 apareciam as finalidades do ensino médio como "domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna" (antigo art. 36, par. 1º, inc. I) houve a revogação e a inserção do seguinte inciso: "A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas **competências e habilidades** será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino" (BRASIL, 2017, s/p. grifos do autor).

Diante dos apontamentos realizados, fica claro que houveram várias formas de influência do empresariado na reforma do ensino médio.

[1] 11ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 746/2016, ocorrida dia 28/11/2016. Link: <<https://www12.senado.leg.br/ecidania/visualizacaoaudiencia?id=9977>>. Acesso em 16 de abril de 2018.

[2] O documento não explicita a maneira como defende o investimento. Tão pouco a reforma. Entretanto, no dia 17 de

abril de 2018, o governo brasileiro decidiu solicitar um empréstimo de 250 milhões de dólares para o BIRD (BRASIL, 2018), algo que já vinha sendo planejado quando o ex-Ministro Mendonça Filho apresentou a proposta da reforma nos EUA. Do total do valor, 221 milhões de dólares serão utilizados no Programa para Resultados (PforR) para a formação de professores, construção de currículos e estudos de viabilidade. O programa em questão “vincula os repasses do empréstimo ao alcance de resultados, que são medidos por indicadores que serão acordados entre o MEC e o banco”, como já havia sido anunciado (ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2017, s/p.). Ainda, o dinheiro poderá ser usado para a contratação de consultorias, podendo ser as entidades do meio empresarial.

Referências

ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Ministério da Educação vai buscar apoio para implementação do Novo Ensino Médio. **Portal do MEC**, 17 jul. 2017. Disponível em < <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/51871-ministerio-vai-buscar-apoio-para-implementar-novo-ensino-medio>>. Acesso em 30 abr. 2018.

ANDRADE, M. C. P.; NEVES, R. M. C.; PICCININI, C. L. Base Nacional Comum Curricular, disputas ideológicas na educação nacional. In.: Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2017: De O capital à Revolução de Outubro (1867 – 1917), 2017, Niterói. **Anais...** Niterói, UFF, 2017

BORGES, H. SOB APLAUSOS DO MERCADO FINANCEIRO, EMPRESÁRIOS JÁ LUCRAM COM REFORMA DO ENSINO MÉDIO. **The Intercept Brasil**, 20 out. 2017. Disponível em <<https://theintercept.com/2017/10/20/sob-aplausos-do-mercado-financeiro-empresarios-ja-lucram-com-reforma-do-ensino-medio/>>. Acesso em 4 dez. 2017.

BRASIL, Presidência da República. Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942. Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários (SENAI). **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jan. 1942. Seção 1, p. 1231.

_____, Presidência da República. Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946. Dispõe sobre a criação do serviço nacional de aprendizagem comercial e da outras providencias. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10. jan. 1946. Seção 1, p. 541.

_____, Poder Executivo. Medida provisória nº 746, de 22 de setembro de 2016. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996... **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 set. 2016, Seção I, p. 1.

_____, Poder Legislativo. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996... **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 17 fev. 2017, Seção I, p.1.

_____, Poder Legislativo. Resolução nº 4, de 2018. Autoriza a República Federativa..**Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 18 abr. 2018, Seção I, p.7.

DESAFIOS CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO, 2017, São Paulo **Anais eletrônicos...** São Paulo: Instituto Unibanco, 2017. Disponível em < <http://seminariocurriculo.org.br/site/2017/>>. Acesso em 4 dez. 2017.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. São Paulo: Globo, 2005.

FERREIRA, E. B.; SILVA, M. R. CENTRALIDADE DO ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DA NOVA “ORDEM E PROGRESSO”. **Educ. Soc.**, Campinas, v.38, n. 139, p. 287-292, jun. 2017.

FERRETI, C.; SILVA, M. R. REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO DA MEDIDA PROVISÓRIA N o 746/2016: ESTADO, CURRÍCULO E DISPUTAS POR HEGEMONIA. **Educ. Soc.**, Campinas, v.38, n. 139, p. 385-404, jun. 2017.

GONÇALVES, S. R. V. Interesses mercadológicos: E o “novo” ensino médio. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 131-145, jan./jun. 2017

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. São Paulo: Loyola, 2012.

KRAWCZYK, N. Políticas de regulação e mercantilização da educação: socialização para uma nova cidadania? **Educ. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 92, p. 799-819, out. 2005.

_____. **O ensino médio no Brasil**. Coleção: em Questão 6. São Paulo: Ação Educativa, 2009.

_____. Novos formatos escolares para novas demandas sociais: O Ensino Médio Integrado. **Archivos de Ciencias de la Educación**, n. 6, v. 4, 2012.

_____.; FERRETI, C. Flexibilizar para quê? Meias verdades da “reforma”. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 33-44, jan./jun. 2017.

_____.; VIEIRA, V. L. **Uma perspectiva histórico-sociológica da Reforma Educacional na América Latina: Argentina, Brasil, Chile e México nos anos 1990**. Brasília: Liber Livro, 2012.

LAVAL, C. *et al.* **La Nouvelle école capitaliste**. Paris: La Découverte, 2012.

MARTINS, E. M.; KRAWCZYK, N. Entrepreneurial Influence in Brazilian Education Policies: The Case of Todos Pela Educação. In: VERGER, A.; LUBIENSKI, C.; STEINER-KHAMSI, G. (orgs.). **World Yearbook of Education 2016: The Global Education Industry**. New York/London: Routledge, 2016, p. 1-22.

POCHMANN, M. ESTADO E CAPITALISMO NO BRASIL: A INFLEXÃO ATUAL NO PADRÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO CICLO POLÍTICO DA NOVA REPÚBLICA. **Educ. Soc., Campinas**, v. 38, n. 139, p. 309-330, jun. 2017.

ROMANELLI, O. O. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Vozes, 1986.

ROPÉ, F.; TANGUY, L. (orgs.). **Saberes e Competências: O uso de tais noções na escola e na empresa**. Campinas: Papirus, 1997.

SILVA, M. R.; KRAWCZYK, N. Quem é e o que propõe o Projeto de Lei da Reforma do ensino Médio: Entrevistando Projeto de Lei 6840/2013. In.: AZEVEDO, J. C.; REIS, J. T. (orgs.). **Ensino Médio, Políticas e Práticas**. São Bernardo do Campos, SP: Educação Metodista, 2016.

_____.; SHEIBE, L. Reforma do ensino médio: Pragmatismo e lógica mercantil. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 19-31, jan./jun. 2017.

SINGER, P. Poder, política e educação. **Rev. Bras. Educ.** Rio de Janeiro, v.1, n.1, p.5-15, jan.-abr., 1996.

SPOSITO, M., P.; SOUZA, R. Desafios da reflexão sociológica para análise do ensino médio no Brasil. In: KRAWCZYK, N. (org.): **Sociologia da Educação: Crítica ao economicismo na política educacional**. São Paulo: Cortez, 2014. p.33-62.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Educação em debate: por um salto de qualidade na Educação Básica**. Editora Moderna: São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://goo.gl/zDt5oc>>. Acesso em: 30 abr. 2018.

_____. **Brasil ainda tem 2,5 milhões de crianças e jovens fora da escola, a maioria entre 15 e 17 anos** São Paulo: TPE, 2016a. Disponível em: <<https://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/41690/brasil-ainda-tem-25-milhoes-de-criancas-e-jovens-fora-da-escola-a-maioria-entre-15-e-17-anos/?pag=ultima>>. Acesso em 04 de dezembro de 2017

_____. **Nota do Todos Pela Educação sobre a MP do Ensino Médio**. São Paulo: TPE, 2016b. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/39725/nota-do-todos-pela-educacao-sobre-a-mp-do-ensino-medio/>>. Acesso em 04 de dezembro de 2017

ZIBAS, D. Uma visão geral do ensino técnico no Brasil: A legislação, as críticas, os impasses e os avanços. **Difusão de idéias**, Fundação Carlos Chagas, p. 1-12, jan. 2007.